

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0000068-87.2017.6.15.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ASSUNTO : Contratação de revisão anual do desfibrilador Externo Automático (DEA) do SAS.

Despacho nº 9458 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG

À SAO,

Considerando as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação - art. 25, caput, da Lei 8.666/93 -, autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento 0162545, com a empresa **E. Tamussino & Cia Ltda.**, CNPJ nº 33.100.082/0003-67, para prestação de serviço de revisão técnica e manutenção do **desfibrilador externo automático** (DEA), com fornecimento de peças, caso necessário, conforme Termo de Referência 0141220 e pronunciamento da ASJUR no Parecer 0151603 e Despacho 0163242.

Desse modo, encaminho os presentes autos a essa Secretaria, para prosseguimento da contratação e adoção das medidas que o caso requer.

André Soares Cavalcanti
Diretor Geral do TRE/PB



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ SOARES CAVALCANTI**, Diretor Geral, em 15/03/2017, às 03:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163269** e o código CRC **FB3B8996**.